



**PODER  
Executivo**  
& Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 737 • Barra do Piraí, 24 de Junho de 2014 • R\$ 0,50

[www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

##### PORTARIA Nº 622/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 12/06/2014, a servidora DANIELA GUIMARÃES LIMA GUEDES, do cargo de Assistente Social, matrícula 7801, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Processo nº 11.296/2014  
Smg/ebmp

##### PORTARIA Nº 623/2014

“Homologa a nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde de Barra do Piraí indicados por seus respectivos segmentos para o Biênio 2014/2015 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, no uso de suas atribuições legalmente constituídas nos termos da Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003 de Criação do Conselho Municipal de Saúde e disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, bem como a Resolução 453/2012 que dispõe sobre as competências, composição e organização dos Conselhos Municipais de Saúde.

Considerando a posse dos Conselheiros Municipais de Saúde de Barra do Piraí realizada na Conferência Municipal de Saúde no dia 07 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a nomeação dos seguintes Conselheiros Municipais de Saúde de Barra do Piraí, indicados por seus segmentos para o Biênio 2014/2015 para os devidos fins de direito.

Representantes do Gestor

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Miriam Mendonça Ferreira  
Suplente – Manuela Gobbi Lopes da Costa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Mariana da Silva Braga  
Suplente – Celeste da Conceição

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Titular – Maria Célia do Nascimento  
Suplente – Giovanna Rodrigues

Representantes dos Prestadores de Serviço

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR: Casa de Caridade Santa Rita, Hospital e Maternidade Maria de Nazaré e Cruz Vermelha Brasileira Filial Barra do Piraí

Titular – Valdir de Castro Adão  
Suplente – José Luiz Parrini

CARÁTER PRIVADO: Sindicato dos Empregados do Comércio, CDR e CICOM.

Titular - não enviou representante  
Suplente - não enviou representante

CARÁTER PRIVADO FILANTRÓPICO: Pestalozzi e APAE

Titular – Márcia Cristina Pedroza da Silva  
Suplente – Ricardo Alexandre Coelho da Silva

Representante dos Trabalhadores em Saúde:

NA ÁREA MÉDICA: AMBP e CREMERJ (CREMERJ não enviou representante)

Titular – Simonne Maria Moreira da Cunha  
Suplente – Carmem Lucia Garcia de Sousa

NA ÁREA ODONTOLÓGICA:

Titular: José Eduardo Gomes Junqueira  
Suplente – não enviou representante

OUTROS TRABALHADORES EM SAÚDE:

Titular – Rosane da Silva Alves Cunha (CREFITO)  
Suplente – Marcelo da Graça Gomes (CREFITO)

Titular – Vanessa de Almeida Terra (COREN)  
Suplente – não enviou representante

Titular – Cláudio Antonio do Nascimento (Sind. Emp. Est. Saúde Sul Fluminense)

Suplente – Nádia Maria Barbosa Canuto (Sind. Est. Saúde Sul Fluminense)

Representante dos Usuários:

ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - FAMOR

Titular - João Leal Neto

Suplente - Eliane Aparecida da Silva Leal

Titular – Vanderson Luiz Barbosa Lemos

Suplente - Edemundo Paulino Pinto

SINDICATOS –

Titular – Marilurdes de Fátima Rosa Arruda (Sind. Servidores Públicos)

Suplente – Ismael Granadeiro Perozini (Sind. dos Metalúrgicos)

Titular – Maria Sonia de Melo Souza (SEPE)

Suplente – Ângela Maria Anselmo Leopoldino (Sind. Das Domésticas)

ENTIDADES RELIGIOSAS

Titular – Luiz Octávio dos Santos

Suplente – Regina Célia Chaves

ASSOCIAÇÕES SOCIAIS COM O OBJETIVO VOLTADO PARA O MENOR: Pastoral da Criança e Casa da Juventude

Titular - Vânia de Souza Neves Bandeira

Suplente – Márcia Maria de Souza

CLUBES DE SERVIÇOS: Rotary Clube

Titular – Feliciano Pereira da Silva

Suplente – Elias Teixeira de Almeida

ASSOCIAÇÕES SOCIAIS COM O OBJETIVO VOLTADO PARA O IDOSO: Asilo São Vicente de Paula e Santo Agostinho

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito**  
JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

**Vice-prefeito**  
Cléber Paiva Guimarães

**Secretário Municipal de Governo**  
ERICH RAMMINGER

**Procurador Geral do Município**  
HEITOR FAVIERI NETO

**Secretário Municipal de Administração**  
ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA

**Secretária Municipal de Fazenda**  
ANDRÉIA BARBOSA DA SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
GILVANE MAZZA RIBEIRO

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
PHILIPPE DANTAS MARCONDES

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS (INTERINO)

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS

**Secretária Municipal de Saúde**  
MIRIAM MENDONÇA FERREIRA (INTERINA)

**Secretária Municipal de Educação**  
NAIR MANGIA DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO

**Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer**  
LEONARDO ORLANDO SALGADO VASCONCELLOS

**Consultor Jurídico**  
RODRIGO DUARTE BATISTA DA SILVA

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**  
ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA (INTERINO)

**Secretário Municipal de Esportes**  
LEONARDO MARTINS DINELLI (INTERINO)

**Secretária Municipal do Ambiente**  
MADALENA SÓFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Agricultura**  
CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO (INTERINO)

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
IVANILDO FRANCISCO DE ARAÚJO (INTERINO)

**Secretária Municipal de Defesa Civil**  
MADALENA SÓFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA (INTERINA)

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
NATHAN PALMEIRA FERREIRA

**Secretário Municipal do Complexo Califórnia**  
CLÉBER BEZERRA DA SILVA

**Secretário Municipal de Habitação**  
PHILIPPE DANTAS MARCONDES (INTERINO)

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO

**Controladora Geral do Município**  
VERÔNICA OLIVEIRA MACHADO

**Controlador Geral da Saúde**  
SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Diretora

**Espedito Monteiro de Almeida**  
Presidente

**Tiago Felipe Ponciano Soares**  
2º Vice-Presidente

**José Luiz de Brum Sabença**  
1º Vice-presidente

**Vereadores**  
Francisco José Barbosa Leite  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Agostinho Pereira dos Santos  
Valdecir Groetares Pegas  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Jair Ferreira Borges  
Nedino Pereira de Carvalho  
Rafael Santos Couto  
Joel de Freitas Tinoco  
José Ernesto Magiole  
Genancy Francisquini  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

## EXPEDIENTE

### BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Diretor de Comunicação Social  
Jornalista Responsável:  
Sidcley Porto da Silva – MTB-28.348  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

Titular – não enviou representante  
Suplente – não enviou representante

**ASSOCIAÇÕES SOCIAIS COM O OBJETIVO VOLTADO PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, PATOLOGIAS E NECESSIDADES ESPECIAIS:**

Titular - não enviou representante  
Suplente – não enviou representante

**ENTIDADES DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

Titular - Jose Thobias dos Reis  
Suplente – Waldyr Braga de Souza

**ASSOCIAÇÕES SOCIAIS COM O OBJETIVO VOLTADO PARA TRABALHOS COMUNITÁRIOS:**  
Pastoral da Saúde

Titular – Marlene Adriano Conceição  
Suplente: Zilda da Silva Ferreira dos Santos  
**MOVIMENTOS SOCIAIS COM O OBJETIVO VOLTADO PARA GRUPOS ESPECÍFICOS: APNs e Fórum de Mulheres Negras**  
Titular - Paulo Roberto de Oliveira  
Suplente – Ana Maria da Silva

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Processo nº 1676/2014- SMS

### PORTARIA Nº 624/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando 170/SME – datado de 30/04/2014 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que os atos administrativos de designação e dispensa devem ser consagrados para sua legitimação;

CONSIDERANDO que à época da solicitação, por um lapso, não foi lavrado o competente ato;

CONSIDERANDO, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ANA MARIA DA CUNHA para exercer o cargo de Coordenador de Turno do J. I. Prof. Newton Rocha Brandão, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento, a partir de 05/05/2014.

Art. 2º - A intempestividade da publicação deve-se ao fato do extravio do memorando e só encontrado

nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 05/05/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

### PORTARIA Nº 625/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei nº 1576 de 15/10/2009, PÂMELA CAROLINA PEREIRA DE CARVALHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Recursos Humanos, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a partir 12/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 12/06/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

### PORTARIA Nº 626/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 23 de novembro de 2013, PÂMELA VIEIRA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 13/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 13/06/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/ebmp

**DECRETO Nº. 062 DE 24 DE JUNHO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$59.884,52 (Cinqüenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto, decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a Fonte de Recursos 0026 – Convênio da União, na forma do Anexo II, no valor total de R\$338.054,77 (Trezentos e trinta e oito mil, cinqüenta e quatro reais e setenta e sete centavos.)

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
SEPLAN/ACL

**ANEXO I**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
<b>SUPLEMENTAR</b>			
30.04.10.301.0020.3.022	Investimento – Estruturação da Atenção Básica		
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	R\$ 59.884,52	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 59.884,52</b>	

**ANEXO II**

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
FONTE – 0026 – Bloco de Investimento da Rede SUS – 31/12/2013			
Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO (1)</b>		<b>PASSIVO FINANCEIRO (1)</b>	
ESTRUT. AT. BÁSICA	R\$ 338.054,77	Restos a Pagar	R\$ 0,00
		Depósitos de Diversas Origens	R\$ 0,00

<i>Soma do Ativo Real</i>	<i>R\$ 338.054,77</i>	<i>Soma Passivo Real</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<b>Resumo Geral</b>			
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 338.054,77		
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 0,00		
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 338.054,77</b>		

**ANEXO III**

**Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro**

**FONTE – 0026 – Bloco de Investimento da Rede SUS**

<i>Superávit Verificado</i>	<i>338.054,77</i>
<i>Créditos Adicionais – Presente Decreto</i>	<i>59.884,52</i>
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>278.170,25</b>

**DECRETO Nº. 063 DE 24 DE JUNHO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$70.000,00 (Setenta mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JUNHO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
SEPLAN/ACL

**ANEXO I**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
<b>ANULAR</b>			
30.04.10.122.0020.2.960	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições		R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 70.000,00</b>

## ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
	<b>30.04.10.122.0020.2.961</b>	<b>Manutenção da Unidade</b>	
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00	31
<b>30.04.10.301.0020.2.958</b>	<b>Investimento – Unidades Básicas de Saúde – UBS s</b>		
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 66.000,00	10
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 70.000,00</b>	

LEIA-SE: NO BOLETIM Nº 734, DE 12 DE JUNHO DE 2014, PÁGINAS 26 E 27 NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 10257/2014: Objeto: Contratação de Empresa para realização do CIRCUITO FUTEVÔLEI ESTADUAL – ETAPA SUL FLUMINENSE nos dias 21 e 22 de junho de 2014 no BAIRRO AREAL – EM TERRENO DO MUNICÍPIO a partir das 09 horas - Barra do Pirai. Empresa: LEONARDO FILHO SALLES - Valor de R\$11.000,00 (Onze mil reais). Funcional Programática: 20.23.27.812.0019.2.010 - Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000 - (499) - Secretário Municipal de Esporte (Interino)Ass.: Leonardo Martins Dinelli - Secretário Municipal de Esporte (Interino), Em 18/06/2014.

## ADMINISTRAÇÃO

## 1º PUBLICAÇÃO DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO

referente ao Pregão Eletrônico Nº 049/2013, processo administrativo nº 103/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (COBERTOR) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência: 14/11/2013 a 14/11/2014. O município de Barra do Pirai – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, NÃO HOUVE REAJUSTE NO PREÇO DOS ITENS 01 e 02, registrado na ATAREGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013 para a empresa J.M.S COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, conforme especificações abaixo. Barra do Pirai, 25 de Junho de 2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

EMPRESA – J.M.S COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME CNPJ Nº 07.277.416/0001-09

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (COBERTOR) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES

EMPRESA		J.M.S COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA		
Item	Discriminação	Quant	Valor Unit	Valor Global
01	Cobertor de Casal 40% Poliéster 20% algodão, 20% Acrílico, 10% Prolipropileno, 05% Poliamida e 0,5% Viscose com /debrum, Medindo 1,80x2,10 (Podendo haver variação de 10% nas medidas)	1000	14,00	14.000,00
02	Cobertor de Solteiro 40% Poliéster 20% algodão, 20% Acrílico, 10% Prolipropileno, 05% Poliamida e 0,5% Viscose com /debrum, Medindo 1,40x2,10 (Podendo haver variação de 10% nas medidas)	1000	10,00	10.000,00
Total da Empresa				24.000,00

## ERRATA

ONDE SE LÊ NO BOLETIM Nº 734, DE 12 DE JUNHO DE 2014, PÁGINAS 26 E 27 NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 10257/2014: Objeto: Contratação de Empresa para realização do CIRCUITO FUTEVÔLEI ESTADUAL – ETAPA SUL

FLUMINENSE nos dias 21 e 22 de junho de 2014 no Parque de Exposição a partir das 09 horas - Barra do Pirai. Empresa: LEONARDO FILHO SALLES - Valor de R\$11.000,00 (Onze mil reais). Funcional Programática: 20.23.27.812.0019.2.010 - Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000 - (499) - Secretário Municipal de Esporte (Interino)Ass.: Leonardo Martins Dinelli - Secretário Municipal de Esporte (Interino), Em 09/06/2014.

## NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 016/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 11031/2014. Objeto: Contratação de Empresa para apresentação artística do Grupo “DESEJO E SEDUÇÃO” no dia 13 de junho de 2014 no Bairro Matadouro - Barra do Pirai. Empresa: TOBIAS TEIXEIRA DE LIMA JUNIOR - ME - Valor de R\$600,00 (Seiscentos reais). Funcional Programática: 20.20.23.695.0010.2.062 Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000 - (437), Secretário Municipal de Turismo e Cultura Ass.: Leonardo Orlando Salgado Vasconcellos - Secretário Municipal de Turismo e Cultura – Barra do Pirai - 13/06/2014

## AMBIENTE

## Edital nº 207/2014

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Constatação nº 205/2014, anexo ao processo nº 6.544/2014 de 08/04/2014, para a empresa Odonto Center Odontologia Arte e Estética, inscrita no CNPJ 07.838.325/0001-97 e estabelecida na Rua Lúcio de Mendonça, nº 24, bairro Centro, Barra do Pirai / RJ, por descumprimento da Notificação nº 078/2014 (Diam) e apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, licença ambiental e cópia do contrato de prestação de serviço entre o estabelecimento e a empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos de saúde. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 12 de junho de 2014.

Felipe dos Santos Silveira  
Diretor da Divisão de Fiscalização  
Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira  
Secretária Municipal do Ambiente

**Edital nº212/2014**

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº10.998/2014 de 13/06/2014, consta a Notificação nº177/2014 (Dliam) de 09/06/2014, para Marta Cristina Moufron – Cirurgiã Dentista, inscrita no CPF/CNPJ 759.168.607-06 com estabelecimento na Rua Tiradentes, nº50 sala 103 (Condomínio do Edifício Alferes), bairro Centro, Barra do Piraí / RJ, para apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, a licença ambiental da atividade e contrato de prestação de serviço de resíduos de saúde da empresa contratada. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos. Barra do Piraí, 18 de junho de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental  
Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira  
Secretária Municipal do Ambiente

**Edital nº213/2014**

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº10.999/2014 de 13/06/2014, consta a Notificação nº179/2014 (Dliam) de 09/06/2014, para Cláudio Luiz de Melo Silva – Cirurgião Dentista, inscrito no CPF/CNPJ 47.897.1226-72, com estabelecimento na Rua Tiradentes, nº50 sala 501/502 (Condomínio do Edifício Alferes), bairro Centro, Barra do Piraí / RJ, para apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, a licença ambiental da atividade e contrato de prestação de serviço de resíduos de saúde da empresa contratada. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de junho de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental  
Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira  
Secretária Municipal do Ambiente

**Edital nº214/2014**

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº11.000/2014 de 13/06/2014, consta a Notificação nº178/2014 (Dliam) de 09/06/2014, para Cinthia Soares da Silva – Cirurgiã Dentista, inscrita no CPF/CNPJ 080.917.407-35, com estabelecimento na Rua Tiradentes, nº50 sala 503 (Condomínio do Edifício Alferes), bairro Centro, Barra do Piraí / RJ, para apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, a licença ambiental da atividade e contrato de prestação de serviço de resíduos de saúde da empresa contratada. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos. Barra do Piraí, 24 de junho de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental  
Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira  
Secretária Municipal do Ambiente

**Edital nº215/2014**

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº11.002/2014 de 13/06/2014, consta a Notificação nº180/2014 (Dliam) de 09/06/2014, para Dermatologia e Medicina Estética M Montuori Ltda-

Me, inscrita no CNPJ nº01.172.458/0001-90, com estabelecimento na Rua Tiradentes, nº50 sala 602/603 (Condomínio do Edifício Alferes), bairro Centro, Barra do Piraí / RJ, para apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, a licença ambiental da atividade e contrato de prestação de serviço de resíduos de saúde da empresa contratada. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos. Barra do Piraí, 24 de junho de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental  
Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira  
Secretária Municipal do Ambiente

**Edital nº216/2014**

Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira, Secretária Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº11.085/2014 de 13/06/2014, consta a Notificação nº128/2014 (Dliam) de 08/04/2014 e o Auto de Constatação nº166/2014 de 14/05/2014, para a empresa R. R. Silva Reis Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº18.646.064/0001-20, com estabelecimento na Rua Coronel Nóbrega, nº171, bairro Química, Barra do Piraí / RJ, para apresentar num prazo de 15 (quinze) , a contar do recebimento desta, cópia do alvará; documento de propriedade do imóvel (RGI, Escritura ou Contrato de Compra e Venda); e memorial descritivo da atividade. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos. Barra do Piraí, 24 de junho de 2014.

Ana Raquel da Cunha Ferreira  
Engenheira Ambiental  
Madalena Sofia Avila Cardoso de Oliveira  
Secretária Municipal do Ambiente

## A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo Licença	Nº	Empresa	CNPJ / CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	524/14	RODRIGUES E BARACHO MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME	13.991.426/0001-04	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA RESIDENCIAL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.	34.158/2011	23k 622142.89; 7515927.46	
DISLAM	57/14	GERALDO SEMEDO MARQUES	19.030.629/0001-02	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES E DEMAIS CÓDIGOS (COD. 47.21-1-04)	8441/2014	23K 622274; 7516371	
DISLAM	58/14	DROGARIA AMERICANA DE BARRA DO PIRAÍ	05.193.601/0001-81	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	8844/2014	23K 620748; 7514758	
DISLAM	56/14	OCREDIO DE MORAES BELLO	20.024.716/0001-36	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E DEMAIS CÓDIGOS ( 47.89-0-01);(47.81-4-00);(47.72-5-00)	9563/2014	23K 620774; 7514703	
DISLAM	57/14	GERALDO SEMEDO MARQUES	19.030.629/0001-02	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES E DEMAIS CÓDIGOS ( 47.21-1-04)	8441/2014	23K 622274; 7516371	
DISLAM	62/14	HABITAR CONSTRUÇÃO E UTILIDADES LTDA-ME	11.065.149/0001-75	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	342/2014	23K 0621840; 7515624	
AV DE DISLAM	118/14	INTERATIVA LOCADORA DE CARTUCHOS E CD/P/ VIDEO GAMES LTDA – ME	00.474.053/0001-44	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	14.900/2013	23k 0620686; 7514808	
AV DE DISLAM	117/14	L. MARTINS TERRAPLANAGEM LTDA – ME	18.396.860/0001-51	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ONSTRUÇÃO SEM OPERADOR (COD. 77.32-2-01)	1.480/2014	23K 0597538; 7514967	
AV DE DISLAM	119/14	IMMOBILITA EMPREENDIMENTOS INTELIGENTES LTDA-ME	10.891.337/0001-70	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E DEMAIS CÓDIGOS ( 41.20-4-00/ 42.13-8-00/ 42.92-8-02/ 42.99-5-99/ 43.11-8-02/ 43.13-4-00/ 43.19-3-00/ 43.21-5-00/ 43.22-3-01/ 43.22-3-02/ 43.22-3-03/ 43.30-4-01/ 43.30-4-04/ 43.30-4-04/ 43.30-4-05/ 43.30-4-99/ 43.91-6-00/ 42.12-0-00/ 47.12-1-00)	2469/2013	23K 619950; 7514054	
LI	436/14	GILA DA SILVEIRA MATHEUS LUCAS	006.042.347-16	CORTE PARA NIVELAMENTO DE GREIDE (COD 33.61.25)	6.478/2013	23k 06216223; 7512935	26/05/2016
LI	435/14	OLARIA SÃO SEBASTIÃO	28.566.065/0001-18	ATERRO COM NIVELAMENTO DE GREIDE/ 78.000 M³ (COD 33.61.25)	1.937/2014	23K 0601512; 7513822	20/05/2016
DISLAM	55/14	MARIANA AVILA CORREA CARDOSO DE OLIVEIRA	134.297.057-89	CONSULTORIA AMBIENTAL	5.745/2014	23K 620710; 7514515	

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA****APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0053/2014**

Fica fixado em R\$727,64(setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para SATURNINO FERREIRA, cargo de GARI, matrícula n.º 2797, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/13 c/c o Art. 40, § 1.º. Inciso III, alínea “b” da CF/88 e §§ 3.º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0147, de 24 de junho de 2014 e, 1820/2014 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de GARI, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 25% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$181,91

Total.....R\$909,55

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$792,44

Salário base, na razão de 48,89%, de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea “b” da CF/88..... R\$387,42

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$340,22

Valor dos proventos.....R\$727,64

Barra do Piraí, 24 de junho de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0053/2014**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, letra “b” da CF/88, com nova redação dada pela Emenda

Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0147, de 24 de junho de 2014 e, 1820/2014;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para o servidor SATURNINO FERREIRA, matrícula n.º 2797, cargo de GARI, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 48,89% (quarenta e oito, oitenta e nove por cento), sobre a média das 80%(oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e, 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, § 1.º, inciso III, letra “b” da CF/88 c/c os §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 24 de junho de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0054/2014**

Fica fixado em R\$727,64(setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para JOSÉ MARIA DIAS DA CUNHA, cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, matrícula n.º 271, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/13 c/c o Art. 40, § 1.º. Inciso III, alínea “b” da CF/88 e §§ 3.º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0148, de 24 de junho de 2014 e, 2116/2014 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 25% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$181,91

Total.....R\$909,55

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por

cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$856,10

Salário base, na razão de 48,72%, de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea “b” da CF/88..... R\$417,09

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$310,55

Valor dos proventos.....R\$727,64

Barra do Piraí, 24 de junho de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0055/2014.**

Fica fixado em R\$727,64(setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, concedido para DANIELE CRISTINA DOS SANTOS SILVA, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C 2, matrícula n.º 6416, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2224 de 03/06/2013 c/c o § 1.º. Inciso I, e §§ 3.º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0149, de 24 de junho de 2014 e, 6155/2014 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C 2, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2224 de 03/06/2013.....R\$1.176,02

Triênio no valor de 10% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$117,60

Total.....R\$1.293,62

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$1.117,35

Salário base, na razão de 23,20%, de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso I da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1.º da EC n.º 41/2003.....R\$259,22

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$468,42

Valor dos proventos.....R\$727,64

Barra do Piraí, 24 de junho de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0055/2014**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso I da CF/88;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0149 de 24 de junho de 2014 e, 6155/2014;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, para a servidora DANIELE CRISTINA DOS SANTOS SILVA, matrícula n.º 6416, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C 2, a partir da Publicação deste ATO, fixando os proventos na razão de 23,20% (vinte e três, vinte por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, § 1.º, inciso I da CF/88 c/c os §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF/88 com nova redação dada pelo artigo 1.º da EC n.º 41 de 19/12/2003 e no artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 24 de junho de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0056/2014.**

Fica fixado em R\$1.018,70 (Hum mil e dezoito reais e setenta centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, concedido para JOSE GERALDO DE GOUVEA, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 385, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013 e, no § 1.º. Inciso I do Art. 40 da CF/88, c/c o artigo 1.º da EC n.º 70 de 29/03/2012, conforme Processos Administrativos n.ºs 0150 de 24 de junho de 2014 e, 6457/2014, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n.º 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$291,06

Total.....R\$1.018,70

Salário base fixado na razão de 100% (cem por cento), de acordo com o artigo 40, §1.º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1.º da EC n.º 70 de 29/03/12.....R\$1.018,70

Valor dos proventos .....R\$1.018,70

Barra do Piraí, 24 de junho de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0056/2014**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, parágrafo 1.º da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no art. 40, parágrafo 1.º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1.º da EC n.º 70 de 29/03/2012;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0150 de 24 de junho de 2014 e, 6457/2014;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, para o servidor JOSE GERALDO DE GOUVEA, matrícula n.º 385, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir da Publicação deste ATO, fixando os proventos na razão de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.018,70 (Hum mil e dezoito reais e setenta centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.º 779/03 e 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, § 1.º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1.º da EC n.º 70 de 29/03/2012.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 24 de junho de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0057/2014.**

Fica fixado em R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais, concedido para LAISA MILENA DOS SANTOS CHAVES COELHO, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 4963, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e, 2224 de 03/06/2013 c/c o § 1.º. Inciso I, e §§ 3.º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0151, de 24 de junho de 2014 e, 6459/2014 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 10% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$72,76

Total.....R\$800,40

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$756,49

Salário base, na razão de 25,38%, de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso I da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1.º da EC n.º 41/2003.....R\$191,99

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$535,65

Valor dos proventos.....R\$727,64

Barra do Piraí, 24 de junho de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0057/2014**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso I da CF/88;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0151 de 24 de junho de 2014 e, 6459/2014;

RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez

com Proventos Proporcionais, para a servidora LAISA MILENA DOS SANTOS CHAVES COELHO, matrícula n.º 4963, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir da Publicação deste ATO, fixando os proventos na razão de 25,38 % (vinte e cinco, trinta e oito por cento), sobre a média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF/88 com nova redação dada pelo artigo 1º da EC n.º 41 de 19/12/2003 e no artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 24 de junho de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0058/2014.

Fica fixado em R\$2.590,66(Dois mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) o valor mensal do benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, concedido para ANA MARIA YARA REIS, cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C 6, matrícula n.º 484, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28 de abril de 1997, Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/2013, no Art. 6º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CF, a partir da publicação desta, conforme Processos Administrativos n.ºs 0152 de 24 de junho de 2014 e, 7509/2014, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL C 6, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2224 /2013.....R\$1.850,47

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$740,19

Total da remuneração.....R\$2.590,66

Valor do benefício na razão de 100%, de acordo com o art. 6º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o parágrafo 5º do artigo 40 da CF.....R\$2.590,66

Total dos proventos.....R\$2.590,66

Barra do Pirai, 24 de junho de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO  
Coordenador de Concessão de Benefícios  
ROBERTO BICHARA DE MELO.  
Diretor Executivo

#### ATO N.º0058/2014

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97 e, no art. 6º da EC n.º 41 de 19/12/2003 c/c o § 5º do artigo 40 da CF;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0152 de 24 de junho de 2014 e 7509/2014;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora ANA MARIA YARA REIS, matrícula n.º 484, cargo de PROFESSOR II/ EDUCAÇÃO INFANTIL C 6, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$2.590,66(Dois mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.º 779 de 14/11/03 e, 2224 de 03/06/2013, no parágrafo 5º do artigo 40 da CF/88 e, no artigo 6º da EC n.º 41 de 19/12/2003.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 24 de junho de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

SAÚDE

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATADO REGISTRO DE PREÇOS

#### VILSON DA SILVA BRUM -ME (1854)

11 KIT DE ANTENA PARABÓLICA:  
ANTENA PARABÓLICA 1,50M. TIPO EXTERNA; EM ALUMÍNIO; COMPATÍVEL COM MEIO TRANSPONDER. LNBF MONOPONTO (DESTINADO PARA 1 PONTO DE TV): SISTEMA DE POLARIZAÇÃO COM CHAVEAMENTO ELETRÔNICO. RECEPTOR ANALÓGICO: ENTRADA PARA ANTENA LOCAL (VHF/UHF); CONTROLE REMOTO TOTAL; INSTALAÇÃO FÁCIL QUE RECONHEÇA O SISTEMA EXISTENTE E INDICA A AUSÊNCIA DE SINAL; FUNÇÃO SLEEP: TIMER PARA DESLIGAR A TV. TOMADA AUXILIARY; DEVE POSSUIR ATÉ 32 CANAIS SEM PAGAR ASSINATURA; DEVE PROGRAMAR E ELIMINAR CANAIS MANUALMENTE; PROGRAMA COM ACESSO PROTEGIDO; TECLA LAST: RETORNA AO ÚLTIMO CANAL; VOLUME AJUSTÁVEL TAMBÉM NO

DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º041/2014, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO N.º586/2013, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VILSON DA SILVABRUM ME.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO ELETRODOMÉSTICO, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E UTENSÍLIOS PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI.

LEGALIDADE – PROCESSO N.º586/2013, PREGÃO ELETRÔNICO N.º041/2014, LEI FEDERAL N.º8.666/93E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

30.04.2.961.4.4.90.52.99.00.0000;  
30.04.2.975.4.4.90.52.99.00.0025;  
30.04.2.976.4.4.90.52.99.00.0000;  
30.04.2.966.4.4.90.52.99.00.0021;  
30.04.2.974.4.4.90.52.99.00.0021;  
30.04.2.980.4.4.90.52.99.00.0027;  
30.04.2.984.4.4.90.52.99.00.0021;  
30.04.2.985.4.4.90.52.99.00.0021;  
30.04.2.970.4.4.90.52.99.00.0022;  
30.04.2.986.4.4.90.52.99.00.0022;  
30.04.2.962.4.4.90.52.99.00.0022;  
30.04.2.972.4.4.90.52.99.00.0000;  
30.04.2.979.4.4.90.52.99.00.0028;  
30.04.3.023.4.4.90.52.99.00.0000;  
30.04.3.024.4.4.90.52.99.00.0022;  
30.04.3.026.4.4.90.52.99.00.0000;  
30.04.3.026.4.4.90.52.99.00.0031;  
30.04.2.964.4.4.90.52.99.00.0023;  
30.04.2.965.4.4.90.52.99.00.0000;  
30.04.2.965.4.4.90.52.99.00.0023;  
30.04.2.967.4.4.90.52.99.00.0023.

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

UN	20,00	306,14	6.122,80
----	-------	--------	----------



PAINEL; SAÍDA RCA DUPLA DE ÁUDIO  
E SAÍDA DE VIDEO; SINTONIA  
AUTOMÁTICA DE NOVOS CANAIS;  
OPERA NAS FREQUÊNCIAS 950~2150  
MHZ; TIMER PARA RECEPTOR E PARA  
TV; FONTE AUTOMÁTICA MULTI  
VOLTAGE ; FUNÇÃO MUTE: MUDO;  
SENHA PARA PREVENIR  
DESPROGRAMAÇÃO ACCIDENTAL;  
TENSÃO/VOLTAGEM: BIVOLT. NA  
EMBALAGEM DEVE CONTER: 1  
ANTENA PARABÓLICA 1,50M, 1 LNBF  
MONOPONTO, 1 RECEPTOR  
ANALÓGICO, 1 CONTROLE REMOTE, 2  
PILHAS AAA, KIT DE CABO E  
CONECTORES. GARANTIA MINIMA DE  
12 MESES.

TOTAL DA EMPRESA-----R\$6.122,80

ASSINATURA – 06/06/2014.

BARRADO PIRAÍ, 06 DE JUNHO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CÂMARA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRADO PIRAÍ, no uso das atribuições aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense a Exmª Srª Elisabeth Mayumi Sone de Ribeiro MD Presidente do ITERJ – Instituto de Terras e Cartografia do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 06 de junho de 2014

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA-PRESIDENTE

PEDRO FERNANDO DE SOUZAALVES-1º SECRETÁRIO

RAFAEL SANTOS COUTO-2º SECRETÁRIO

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2014  
Autor: Francisco José Barbosa Leite

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova E SEU Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADANIA BARRENSE ao Ilmos. Srs. Hindenburg Köhler Brasil Cabral Pinto da Silva e Alexandre Augustus Serfiotis.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 25 de junho de 2014.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA-PRESIDENTE

PEDRO FERNANDO DE SOUZAALVES-1º SECRETÁRIO

RAFAEL SANTOS COUTO-2º SECRETÁRIO

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2014  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense aos Ilmos. Srs. Luciana Oliveira Maciel de Almeida, Daniela Nani Pacífico de Oliveira, Elcio Rogério de Almeida Silva, Andréia Pereira de Souza, Sueli dos Santos da Cruz.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 25 de junho de 2014.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA-PRESIDENTE

PEDRO FERNANDO DE SOUZAALVES-1º SECRETÁRIO

RAFAEL SANTOS COUTO-2º SECRETÁRIO

Decreto Legislativo nº 009/2014  
Autores: Espedito Monteiro de Almeida e  
Francisco José Barbosa Leite

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Ilmo. Sr. Wilson José Witzel.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 25 de junho de 2014

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA- Presidente

PEDRO FERNANDO DE SOUZAALVES-1º Secretário

RAFAEL SANTOS COUTO – 2º Secretário

Decreto Legislativo nº 010/2014  
Autor: Espedito Monteiro de Almeida